

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 12.981.767/0001-28.

CONTRATADA: DAMIÃO UESIO DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº 032.268.214-23.

OBJETO: Contratação de serviço de frete (transporte rodoviário de cargas), compreendendo o fornecimento de veículo tipo caminhão ou equivalente e motorista habilitado, para realização da transferência dos bens móveis, equipamentos permanentes e materiais de consumo atualmente alocados na sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN para o imóvel provisório que sediará o Poder Legislativo durante o período de reforma do prédio atual, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 010/2026, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 12345.000186/2026-22.

VALOR GLOBAL: R\$ 200,00 (duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios do Município de Carnaúba dos Dantas 01 - Poder Legislativo 031 - Ação Legislativa 0001 - Melhoria Organizacional do Poder Legislativo 01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.0000 - Recursos Não Vinculados a Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 11/2025 da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026.

Carnaúba dos Dantas/RN, data de publicação

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Willis Márcio Souza Silva

Código Identificador: 14444444

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/04/2026. EDIÇÃO 2385. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>